



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, MULHERES TRANSEXUAIS E HOMENS TRANS – LGBT DO ESTADO DE SÃO PAULO – AMAPÔ.

ASSUNTO: PROJETO – EXPOARTE LGBT.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA operacionalizará parceria com a ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, MULHERES TRANSEXUAIS E HOMENS TRANS – LGBT DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMAPÔ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.849.155/0001-16, para realização do Projeto “EXPOARTE LGBT”, a ser realizado no período de 15 de setembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, no Centro de Referência da Dança, localizado na Galeria Formosa, nos Baixos do Viaduto do Chá – Centro de São Paulo.

A cultura caracterizada pelo conjunto de conhecimentos de uma sociedade expresso nas artes, crenças, leis e balizam moralidades, costumes, hábitos e toda uma série de aptidões adquiridas ao longo da história. O contexto histórico-cultural de como as pessoas LGBT têm existido no país, exercendo importante papel no movimento das minorias, destaca o enfrentamento permanente ao preconceito e à discriminação de toda natureza.

A proposta indica que ao produzir iniciativas culturais dessa natureza estará articulando artistas LGBT da cidade de São Paulo, ao mesmo tempo em que pretende impactar positivamente a diminuição da vulnerabilidade social da população LGBT, muito exposta a manifestações preconceituosas, muitas vezes de forma violenta.

Esse processo de repressão moral e social contra a população LGBT, se altera com a criação e estruturação dos movimentos sociais organizados, que discutem social e politicamente os estereótipos e preconceitos no imaginário da população geral, presa a conceitos distorcidos de moralidade e cidadania. O temor sobre a população LGBT é uma fantasia de grande parte da sociedade que, por muito tempo, impactou a realidade dessas pessoas, definindo por meios técnicos e burocráticos a existência dessas identidades. Registros de violência contra a população LGBT são muito frequentes ainda no país, revelando a necessidade urgente de conscientização da população, de aceitação e do respeito a um modo de vida que deve ser encarado como qualquer outro.

Vigência: 15 de setembro a 15 de janeiro de 2019

O projeto “Expoart LGBT” propõe fomentar a cultura na cidade de São Paulo a partir de uma mostra de arte produzida por pessoas LGBT’s, cujas artistas também ministrarão oficinas de suas especialidades, que serão abertas à população da região do centro de São Paulo. Como medida objetiva pretende efetivar a inserção social e educacional de pessoas LGBT’s por meio da arte visual, cênica ou musical ao mesmo tempo em que promovem o desenvolvimento das técnicas artísticas de oficineiros, a partir da poética de cada artista, além de organizar mostras de arte e oficinas artísticas com pessoas LGBT e que sejam abertas à comunidade do centro de São Paulo como forma de inserção e contato social.

O Projeto tem como proposta disponibilizar um espaço a artistas que desejam expor sua arte, em rara oportunidade de exibição pública, dispondo de infraestrutura adequada, além de oferecer formação artística e cultural, através da realização de aulas e oficinas de diversas modalidades de expressão criativa.

A proposta consiste na realização de oficinas artísticas abertas à comunidade do centro de São Paulo como forma de inserção e contato social. Realização de 2 mostras de arte; 3 oficinas artísticas em 4 sábados por mês durante 4 meses para 10 pessoas em cada oficina. As mostras de arte ocorrerão das 15 às 18h, de segunda a sexta, numa iniciativa de divulgação do trabalho dos profissionais locais e estímulo à produção cultural, como forma de superar o conceito marginal e o preconceito.

A iniciativa deverá abrir espaço para um diálogo que provoque a reflexão sobre questões que inquietam a sociedade contemporânea, cuja dinâmica obriga a revisão de paradigmas, o questionamento de estereótipos e conceitos antiquados, dando voz às minorias e aos menos assistidos, junto à celebração pela diversidade em ato de inclusão de diversas matrizes culturais e artísticas, devendo atingir um público previsto de 2 mil pessoas.

A “marginalização social” da população LGBT, nesse sentido cultural, acontece por várias ideias, práticas e fatores, principalmente pela construção corporal e de gênero divergente daquela tida como natural. O interesse dessa proposta é o de propiciar duas mostras de arte de três artistas LGBT independentes, cujas obras selecionadas, a partir de três oficinas, expressarão artisticamente as provocações sobre como inserir as diferenças em nossa sociedade.

No caso deste projeto, trata-se de uma parceria proposta e recorrente de recursos oriundos de emenda parlamentar de autoria da **Vereadora Juliana Cardoso**, cujo objeto específico é a realização do evento “**EXPOARTE LGBT**”, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

A ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, MULHERES TRANSEXUAIS E HOMENS TRANS – LGBT DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMAPÔ é uma entidade sem fins lucrativos, criada e desenvolvida para oferecer perspectivas às comunidades LGBT, a fim de promover o acesso ao direito social de cada cidadão, num conceito transformador que busca a superação e transformação de vidas.

Suas ações têm como principais linhas de atuação os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Para cumprir este propósito, a entidade atua por meio da execução direta de projetos, atendendo cumulativamente aos critérios acima e assegurando o convívio, a autonomia e o fortalecimento de vínculos sociais de respeito à diversidade.

No teor do projeto proposto (SEI 010952773), a proponente se prontifica a oferecer as atividades artísticas e culturais descritas.

Conforme proposta, a Secretaria Municipal de Cultura efetuará o pagamento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que deverá ser pago em uma única parcela, após a assinatura do ajuste, mediante a apresentação do Ateste do Gestor do Projeto, cujos recursos são provenientes de emenda parlamentar, de autoria da **Vereadora Juliana Cardoso**.

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger as manifestações das culturas populares, através, por exemplo, da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Vale ressaltar ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais (incluindo as culturas populares, negras e indígenas) e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes (incluindo performance, projeções e audiovisual expandido).

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal da parceria a servidora: Sueli Vicente Andreato , RF 697.243.8 e como substituta, a servidora: Juliana Gervaes Barbosa, RF 823.0439.0.

Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 11 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Vicente Andreato, Supervisor Técnico II**, em 13/09/2018, às 13:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010955012** e o código CRC **2227E5A7**.